



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA RIOPREV SEI N.º 620 DE 12 DE MAIO DE 2026

	DESIGNA O GERENTE DE INTELIGÊNCIA PREVIDENCIÁRIA COMO SUBSTITUTO INTERINO DO CARGO DE DIRETOR DE SEGURIDADE
--	--

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, tendo em vista o que consta no Processo SEI-040014/013306/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, XIII, do Decreto Estadual nº 49.695/2025, bem como o art. 6º do Regimento Interno do RIOPREVIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Gerente de Inteligência Previdenciária, o servidor **Reges Moises dos Santos, ID Funcional nº 43849962**, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Seguridade, sem prejuízo de suas atribuições, fazendo jus às competências inerentes ao referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria RIOPREV nº 599, de 3 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026

Felipe Derbli de Carvalho Baptista

Diretor-Presidente

ID. Funcional 1922235



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Derbli de Carvalho Baptista, Diretor-Presidente**, em 12/05/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6,
informando o código verificador **131624593** e o código CRC **EEDD42F1**.

Referência: Processo nº SEI-040014/013306/2026

SEI nº 131624593